



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 17 de junho de 2026.

De: SGM - Secretaria Geral da Mesa

Para: DEL - Diretoria de Processos Legislativos e das Comissões Parlamentares

Referência:

Processo nº 10033/2026

Proposição: Emenda nº 25/2026

Autoria: Pedro Três

Ementa: EMENDA AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) DE 2027: Altera o Art. 1º O Anexo III do Projeto de Lei nº 171/2026 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária de 2027.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Preliminar

Ação realizada: Deferido

Descrição:

Nos termos do art. 246 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória (Resolução nº 2.060/2021), as emendas aos projetos de natureza orçamentária devem ser apresentadas na Comissão dentro do prazo improrrogável de vinte dias úteis, contados da distribuição da matéria.

Verifica-se que o Projeto de Lei nº 171/2026 foi distribuído à Comissão de Finanças em 18/05/2026 e que a emenda foi protocolizada pelo Vereador Pedro Três em 16/06/2026. Considerando a suspensão da contagem nos dias não úteis, inclusive no feriado de Corpus Christi (04/06/2026) e no ponto facultativo instituído pelo Ato da Presidência nº 022/2026 para o dia 05/06/2026, conclui-se que a emenda foi apresentada dentro do prazo regimental previsto no art. 246 do Regimento Interno, razão pela qual deve ser considerada tempestiva.

Assim, por preencher os requisitos formais exigidos, a emenda é admissível e deve ser regularmente submetida à apreciação da Comissão.

Próxima Fase: Apensação

Mayara de Oliveira Nogueira
Secretário Geral da Mesa Diretora
8028

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 32003300350030003700350031003A005400

Assinado eletronicamente por **Mayara de Oliveira Nogueira** em 17/06/2026 09:09

Checksum: **3D97A19D57F9C853F438A894C386DBF86F74CC3922BCB407CBCEEAD76F417B9E**